

EDITAL

Vítor Manuel Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que os Órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Mirandela deliberaram, em **reuniões ordinárias realizadas em 12/02/2026 e 20/02/2026**, respetivamente, **autorizar a abertura do concurso público para a concessão de exploração e instalação de Máquinas de Vending Self-Service**.

O anúncio foi publicitado na II Série, do Diário da república, de 05 de março de 2026.

As peças do procedimento aprovadas pelo órgão executivo podem ser consultadas e solicitadas, desde a data de publicação do respetivo anúncio no Diário da República, no Serviço de Património Municipal da Câmara Municipal, sito no Palácio dos Távoras, *Praça do Município Mirandela*, todos os dias úteis das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

A apresentação das Propostas deverá ocorrer até às **17:30 horas do 15.º dia a contar da publicação do anúncio em DR, ou seja, até às 17:30 horas do dia 26 de março de 2026**, contados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 470.º do Código dos Contratos Públicos, pelos concorrentes ou pelos seus representantes legais na Subunidade Orgânica de Expediente, Património e Arquivo da Câmara Municipal de Mirandela, na morada supra mencionada ou, em alternativa, remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção para Largo do Município, 5370-288 Mirandela, devendo dar entrada na Câmara Municipal até ao dia referido, sob pena de exclusão do concurso.

Para constar e devidos efeitos, se publica nesta data o presente Edital na página eletrónica do Município, afixando-se, ainda, nos lugares públicos de estilo.

Município de Mirandela, 05 de março de 2026.

O Presidente,
da Câmara Municipal de Mirandela;

Vítor Manuel Correia